

## **EDITAL Nº 04/2010-PGJ/DRH – REMOÇÃO**

**O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, resolve

### **TORNAR PÚBLICO**

I – que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Paraná, inscrição para provimento de cargos de **OFICIAL DE PROMOTORIA** do Quadro dos Servidores do Ministério Público, pelo critério de **REMOÇÃO**, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução nº 946/PGJ, de 30 de junho de 1999, nos locais e quantidades abaixo discriminados:

<b>Vagas</b>	<b>Local</b>
1 (uma)	Comarca de MARIALVA
1 (uma)	Comarca de SARANDI
1 (uma)	Comarca de SERTANÓPOLIS
1 (uma)	Foro Regional de CAMPO LARGO
1 (uma)	Foro Regional de FAZENDA RIO GRANDE

II – que os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto no item anterior.

III – as solicitações de remoção estarão restritas a servidores lotados em unidades onde exista lista remanescente de Concurso Público, visando a substituição do requerente.

IV – a remoções deferidas serão efetivadas por ocasião da nomeação dos servidores provenientes do Concurso Público, ou de imediato, nos casos excepcionais e de interesse da administração.

Curitiba, 08 de novembro de 2010.

**BRUNO SERGIO GALATTI**  
SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS